



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº 732/2019/GME-ME

Brasília, 09 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 921/19, de 26.11.2019, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 1630/2019, de autoria da Senhora Deputada FERNANDA MELCHIONNA, que solicita "informações acerca da eventual privatização do Grupo Hospitalar Conceição, no Rio Grande do Sul".

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação da parlamentar, Ofício SEI nº 85775/2019/ME, de 03 de dezembro de 2019, elaborado pela Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados.

Atenciosamente,

PAULO GUEDES
Ministro de Estado da Economia

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 19/12/19 às 16 h16

Servidor

5876

Portador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados

OFÍCIO SEI Nº 85775/2019/ME

Ao Senhor,
PAULO ROBERTO NUNES GUEDES
Ministro de Estado da Economia
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar
CEP: 70048-900 – Brasília-DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1.630-2019, privatização do Grupo Hospitalar Conceição.

Referência: Processo nº 12100.106311/2019-51.

Senhor Ministro,

1. Refiro-me ao Requerimento de Informação nº 1.630/2019, de autoria da Deputada Fernanda Melchionna (PSOL/RS), que solicita esclarecimentos acerca da eventual privatização do Grupo Hospitalar Conceição. O requerimento tem por base o artigo 50 da Constituição Federal do Brasil e os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por meio do qual solicita-se o que segue:

Atualmente existe qualquer procedimento em curso voltado a estudar a possibilidade de privatização do Grupo Hospitalar Conceição?

2. Inicialmente, cabe ressaltar que o Grupo Hospitalar Conceição (GHC) é composto por seis unidades, a saber: i) Hospital Nossa Senhora da Conceição; ii) Hospital Fêmea; iii) Hospital da Criança Conceição; iv) Hospital Cristo Redentor; v) UPA Moacyr Scliar; e vi) Serviço de Saúde Comunitária.

3. Nesse contexto, atualmente não há procedimento em curso voltado a estudar a possibilidade de privatização do Grupo Hospitalar Conceição como um todo. Outrossim, há recomendação do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos - CPPI para a realização de estudos para avaliar a viabilidade de realização de parceria para modernização da estrutura hospitalar somente do Hospital Fêmea.

Caso haja, especifique, de maneira detalhada, que estudos e ou procedimentos são estes e em que fase se encontram, remetendo a este Parlamento cópias de todos os documentos relevantes para a compreensão da questão.

4. Na 11ª Reunião do CPPI, realizada no dia 19 de novembro de 2019, o Conselho sinalizou que conduzirá estudos para avaliar a viabilidade de realização de parceria para modernização da estrutura, mediante permuta de terreno, com realocação de leitos na estrutura hospitalar do Hospital Fêmea.

5. Por fim, reforçamos o compromisso desta Secretaria em conduzir os processos de desestatização de maneira aberta e democrática, com ampla participação da sociedade brasileira, seja diretamente ou por meio dos representantes do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

EDUARDO GARCIA DE ARAUJO JORGE

Secretário Especial Adjunto de Desestatização, Desinvestimento e Mercados, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Garcia de Araujo Jorge, Secretário(a) Especial Adjunto(a) Substituto(a)**, em 03/12/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5348649** e o código CRC **BE395E5C**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 4º andar, Sala 407 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70040-906 - Brasília/DF
(61) 2020-5292 - e-mail xxx@economia.gov.br

Processo nº 12100.106311/2019-51.

SEI nº 5348649